



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Ata da 1ª Sessão Extraordinária, do 1º Período, da 3ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, realizada em 18 de janeiro de 2023.

Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano 2023 (dois mil e Vinte e Três), nesta cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, no edifício sede da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, situada à Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179 – Centro, sob a Presidência do Vereador Denilson de Souza Guimarães, sendo secretariada pelo Vereador Jean Pierre Borges de Souza 1º Secretário, ocupando a 2ª Secretaria o Vereador Márcio Soares de Souza nomeado Secretário Ad Hoc. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos Senhores Vereadores: **Denilson de Souza Guimarães, Franklin Ribeiro Chaves de Moraes (Franklin da Escolinha), Jean Pierre Borges de Souza, Márcio Soares de Souza, Cristianey de Souza (Chimbiu), Francisco de Assis Souza Lessa (Chiquinho de Dona Chica), José Victor Coutinho da Costa (Vitinho de Zé Maia), Isaiás Pinheiro Lima (Isaiás do Escolar), Fernando de Souza Santos (Fernando Mistura). Deixando de comparecer a Vereadora Mislene Conceição dos Santos cuja ausência foi justificada.** Com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Extraordinária e o Vereador Cristianey de Souza fez a leitura do Versículo Bíblico. Em seguida o Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário que fizesse a **Leitura do Expediente:** Ofício N° 005/2023 GP-CM recebido em 13/01/2023 do Gabinete do Prefeito, encaminha Mensagem nº 001 que dispõe sobre a alteração da Lei nº 1.708/2003, que dispõe sobre a instituição do auxílio transporte aos Servidores Públicos da administração direta, autárquica e fundacional do Município de São Pedro da Aldeia e dá outras providências e solicita convocação para apreciação em Sessão Extraordinária em caráter de urgência. Ofício N° 006/2023 GP-CM recebido em 17/01/2023 do Gabinete do Prefeito, encaminha Mensagem nº 002 que dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 184/2021, que versa sobre a Estrutura Organizacional básica do Poder Executivo do Município de São Pedro da Aldeia, cria cargos de provimento em Comissão e funções gratificadas, estabelece diretrizes para a organização da administração municipal e dá outras providências e solicita convocação desta Casa para apreciação em Sessão Extraordinária em caráter de urgência. Ofício Interno GP-CM N° 003/2023 de 17/01/2023 do Gabinete do Presidente desta Casa Legislativa, Vereador Denilson Guimarães, convoca os Senhores Vereadores para as Sessões Extraordinárias nos dias 18 e 20 do corrente mês, para apreciação das Mensagens nº 044/2022, 001 e 002/2023.



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Decisão do Presidente desta Casa de Leis Vereador Denilson de Souza Guimarães em 18/01/2023 quanto a votação das Sessões Extraordinárias realizadas no dia 27/12/2022 referente a Mensagem nº 044/2022, declara a votação do Projeto de Lei nº 140/2022, Mensagem nº 044 do Chefe do Poder Executivo, nula. Parecer Favorável da Comissão de Justiça e Redação com Emenda Modificativa da Relatora Vereadora Mislene ao Artigo 2º do Projeto de Lei nº 140/2022, Mensagem nº 044 do Chefe do Poder Executivo que dispõe sobre a alteração da Lei nº 2.922/2021. Parecer Favorável Conjunto das Comissões de Obras e Serviços Públicos e de Meio Ambiente, contendo Emenda Supressiva ao Parágrafo Único do Artigo 2º do Projeto de Lei nº 140/2022, Mensagem nº 044 do Chefe do Poder Executivo, que dispõe sobre a alteração da Lei nº 2.922/2021. Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 001/2023, Mensagem nº 001 do Chefe do Poder Executivo que dispõe sobre a alteração da Lei nº 1.708/2003 que versa sobre a instituição do auxílio transporte aos Servidores públicos da administração direta, autárquica e fundacional do Município. Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei Complementar nº 001/2023, Mensagem nº 002 do Chefe do Poder Executivo que dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 184/2021 que versa sobre a estrutura organizacional básica do Poder Executivo e dá outras providências. Dando prosseguimento à Sessão o Sr. Presidente, solicitou ao Sr. 1º Secretário, que fizesse a **CHAMADA REGIMENTAL** que foi respondida pelos Senhores Vereadores conforme Livro de Presença. Feita a Leitura das matérias a serem apreciadas na Ordem do Dia, passou o Sr. Presidente à Votação: Em Discussão e 1ª Votação o Parecer Favorável da Comissão de Justiça e Redação com Emenda Modificativa da Relatora Vereadora Mislene ao Artigo 2º do Projeto de Lei nº 140/2022, Mensagem nº 044 do Chefe do Poder Executivo. Foi o mesmo Rejeitado por Seis (6) votos dos Vereadores Márcio, Cristianey, Fernando, Vitinho, Isaías e Chiquinho a Dois (2) dos Vereadores Jean Pierre e Franklin da Escolinha. Em Discussão e 1ª Votação o Parecer Favorável Conjunto das Comissões de Obras e Serviços Públicos e de Meio Ambiente, contendo Emenda Supressiva ao Parágrafo Único do Artigo 2º do Projeto de Lei nº 140/2022, Mensagem nº 044 do Chefe do Poder Executivo. Foi o mesmo Aprovado por Seis votos Favoráveis dos Vereadores Isaías, Vitinho, Chiquinho, Márcio, Cristianey, Fernando e Dois Contrários dos Vereadores Jean Pierre e Franklin da Escolinha. Em Discussão e 1ª Votação o Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 001/2023, Mensagem nº 001 do Chefe do Poder Executivo que dispõe sobre a alteração da Lei nº 1.708/2003. Foi o



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermórgenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

mesmo aprovado por setes votos favoráveis e um contrário do Vereador Jean Pierre. Em Discussão e 1ª Votação o Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei Complementar nº 001/2023, Mensagem nº 002 do Chefe do Poder Executivo que dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 184/2021. Foi o mesmo aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária e marcou nova Sessão Extraordinária para 6ª feira, dia 20 de janeiro, às 11h00. Para Constar, Eu, Vereador Jean Pierre Borges de Souza 1º Secretário, lavrei a presente Ata, que vai devidamente assinada por mim, pelo Sr Presidente, Vice-Presidente e 2º Secretário, depois de lida e aprovada pelo Colegiado. São Pedro da Aldeia, 18 de janeiro de 2023.

XX

Vereador Denilson de Souza Guimarães
-Presidente-

Vereador Franklin R. C. de Moraes
- Vice Presidente -

Vereador Jean Pierre Borges de Souza
-1º Secretário-

Vereador Márcio Soares de Souza
-2º Secretário Ad Hoc-